

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 02844/90 - Reautuado em 12/04/91

INTERESSADA: Leiri Valentin

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" - FFCL de São José do Rio Pardo.

RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE N° 919/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade da Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Leiri Valentin para lecionar, a partir de 20/02/91, a disciplina "Elementos de Geologia", vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais, nos cursos de Ciências, Licenciatura de 1º Grau.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N° 329/91 .

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Leiri Valentin para lecionar a disciplina "Elementos de Geologia" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 13 de maio de 1.991

a} Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan. D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) **Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**
Presidente